ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2020

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Maurício Roni de Souza Pereira e Leandro Felício a Porto Alegre - RS, no dia 11 de fevereiro de 2020, para cumprirem agenda na DPM.

Parágrafo único. O Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Assessor Parlamentar Diego Mendes, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11, e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de fevereiro de 2020.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de fevereiro de 2020.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário